



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 256/2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022,

Considerando o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.CGCO Nº 50/2022 que informa aos Tribunais Regionais do Trabalho sobre a necessidade de realização de estudos e avaliação periódica quanto à escolha da modalidade de contratação (licitação ou credenciamento) para contratação de instituições financeiras para os serviços de processamento da folha de pagamento;

Considerando as alterações promovidas pela RESOLUÇÃO CSJT Nº 358, DE 28 DE ABRIL DE 2023;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME;

Considerando, por fim, a necessidade de nova composição da Equipe de Planejamento conforme consta no [Processo SEI nº 3805/2022](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe de Planejamento da Contratação para realização de estudos quanto à escolha da modalidade de contratação (licitação ou credenciamento) a fim de indicar a melhor solução para contratação de instituições financeiras para os serviços de processamento da folha de pagamento, avaliando, sobretudo, a possibilidade de contratações decorrentes de credenciamento não oneroso se adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I - ELAINE MORAES PACHECO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, integrante demandante e coordenadora da equipe.

II - JESSIKA ALVES DA SILVA LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, integrante técnica;

III - PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, integrante técnico; e

IV - ERICA DA CUNHA COSTA SILVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 2052, lotada na Divisão de Aquisições e Contratações, que será a Integrante Administrativa.

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando da Coordenadora do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Determinar que a equipe designada no art. 2º aproveite e considere todas as deliberações e documentos elaborados pela equipe anterior, constituída pela [Portaria DG nº 145/2022](#), para garantir a continuidade e eficácia dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o **prazo de 30 (trinta) dias** para a elaboração dos artefatos Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco, a contar da publicação desta Portaria, e o prazo de **15 (quinze) dias** para o fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Art. 6º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2024 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 da SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 8º Fica revogada a [Portaria DG nº 145/2023](#).

Art. 9º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 26/06/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0144628** e o código CRC **EE8D9E0A**.

Referência: Processo SEI nº 000003805/2022

SEI nº 0144628